

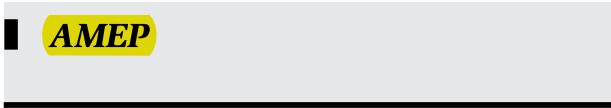


4. Publique-se na forma do art. 153 do Decreto nº 10.086/2022.

(assinado nos termos do Art. 38
do DE nº 7304/2021)

Marcelo Luiz Curado
Diretor Administrativo
Financeiro

131684/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - GMS n.º 35173/2025
PNCP n.º 90011/2025

(Protocolo n.º23.804.067-1)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação referente a Dispensa Eletrônica 06/2025/AMEP – 35173/2025/GMS – 90011/2025/PNCP – UASG 930373, Protocolo n.º23.804.067-1, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, **HOMOLOGO** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da dispensa eletrônica (aquisição de estantes em aço), à empresa vencedora: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA., CNPJ n.º15.318.347/0001-54, cuja proposta de preço ficou registrada em R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). Fica, neste ato, nos termos do art. 107, inciso IV do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, convocado o licitante vencedor para a assinatura do Contrato, nos prazos e condições descritas no instrumento convocatório. Curitiba/PR, 29 de setembro de 2025.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP

131974/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROTOCOLO: 24.698.205-8

NOTAS DE EMPENHO: 2025NE000294, 2025NE000295 E 2025NE000296

VALOR: R\$ 4.784,88 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP, em 23/09/2025

ESPÉCIE: Nota de Empenho

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ nº 07.820.337/0001-94 e AJL INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.603/0001-46

OBJETO: aquisição de materiais de informática e rede para adequação da infraestrutura da AMEP indispensáveis à instalação e adequação de 30 novos postos de trabalho.

Curitiba, 26 de setembro de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

131891/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

PROTOCOLO: 24.350.726-0

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 23/09/2025

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e OTM EDITORA, inscrita no CNPJ n.º 02.671.891/0001-99

VALOR: R\$ 50.357,60 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022

OBJETO: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de prestadora de serviço para viabilizar a participação da AMEP no evento da ARENA ANTP 2025 – Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana 2025, na qualidade de expositor, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2025, na Transamerica Expo Center, em São Paulo/SP, conforme descrito no Termo de Referência e no quadro de quantitativos e custos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados de 29/09/2025 a 28/11/2025

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 29/09/2025, OTM EDITORA em 29/09/2025

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROTOCOLO: 24.698.465-4

NOTAS DE EMPENHO: 2025NE000293

VALOR: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO: Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP, em 23/09/2025

ESPÉCIE: Nota de Empenho

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ nº 07.820.337/0001-94 e AJL INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.603/0001-46

OBJETO: aquisição emergencial, por pronto pagamento, de 50 metros de cabo de energia (fio PP flexível triplo 3x2,5mm), indispensáveis à adequação da infraestrutura da AMEP, garantindo a instalação de novos postos de trabalho e a continuidade dos serviços públicos, conforme especificações e justificativas do protocolo 24.698.465-4.

Curitiba, 29 de setembro de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

132467/2025

CCTG

EXTRATO DO CONTRATO AMINISTRATIVO n.º 7425/2025	
Protocolo	24.621.853-6
Partes	CCTG e Associação Mega Taxi Brasil
Objeto	Prestação de Serviços Continuados de Agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, nos termos da tabela do item “1”, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com finalidade de atender a demanda de deslocamento dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Centro Cultural Teatro Guaíra
Vigência	24 (vinte e quatro) meses, de 01/10/2025 a 30/09/2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Fundamento	Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 1780/2024, objeto do processo administrativo n.º 22.667.205-2
Valor Total do Contrato	R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais) mensais, perfazendo o montante de R\$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais) para o período de 24 meses
Programa de Trabalho	F5132131222278199 – Produção Artística e Cultural
Elemento	3390.3309 Fonte: 501
Firmado	Em 29/09/2025 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMINISTRATIVO n.º 6963/2024	
Protocolo	24.645.165-6
Partes	CCTG e First Evolution Viagens e Turismo
Objeto	Autorizar o ACRÉSCIMO de 25% ao valor do Contrato nº 6963/2024, celebrado entre o CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA e a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO, Processo n.º 24.645.165-6, para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, com emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias nacionais
Fundamento	art. 124, inciso I, alínea “b”, art. 125, ambos da Lei 14.133/2021 e cláusula 14.1.1 do contrato
Valor do Acréscimo	Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato 6963/2024, representando um acréscimo R\$ 76.423,55 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho	F513213392278199 – Produção Artística e Cultural
Elemento	3390.3300 Fonte: 501
Firmado	Em 29/09/2025 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa

132231/2025

